



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Gerência de Compras - SESAU-GECOMP

### ANÁLISE

Análise nº 321/2025/SESAU-GECOMP

#### 1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado **TIPO "D"** (UTI Móvel) e Suporte Básico **TIPO "B"**, com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional São Francisco do Guaporé-**HRSF**, Policlínica Oswaldo Cruz-**POC**, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-**HBAP**, Hospital Regional de Buritis-**HRB**, Hospital Infantil Cosme e Damião - **HICD**, Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-**HEURO**, Hospital Regional de Cacoal-**HRC**, Centro de Medicina Tropical-**CEMETRON**, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-**JPII**, Hospital de Retaguarda de Rondônia-**HRRO**; Centro de Medicina Intensiva - **AMI**; Hospital Regional de Extrema - **HRE** e Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar-**SAMD**, pelo período de 12 (doze) meses.

#### 2. INTRODUÇÃO

Trata-se o presente relatório da **primeira análise da planilha de custos e formação de preço**, contemplando a proposta e a planilha de custos apresentadas pela empresa **DR HOME SERVIÇOS LTDA** (0061351021,0061351108,0061351156) referente aos Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado **TIPO "D"** (UTI Móvel) e Suporte Básico **TIPO "B"**, com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional São Francisco do Guaporé-**HRSF**, Policlínica Oswaldo Cruz-**POC**, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-**HBAP**, Hospital Regional de Buritis-**HRB**, Hospital Infantil Cosme e Damião - **HICD**, Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-**HEURO**, Hospital Regional de Cacoal-**HRC**, Centro de Medicina Tropical-**CEMETRON**, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-**JPII**, Hospital de Retaguarda de Rondônia-**HRRO**; Centro de Medicina Intensiva - **AMI**; Hospital Regional de Extrema - **HRE** e Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar-**SAMD**, pelo período de 12 (doze) meses.

Para fins de composição dos custos com pessoal, será considerado o piso salarial conforme o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho **RO000003-2025**.

#### 3. ANÁLISE

A análise foi realizada comparando a proposta e planilha de Custos (0061351021,0061351108,0061351156), apresentada pela empresa **DR HOME SERVIÇOS LTDA**, com as informações contidas nos seguintes documentos:

- Termo de Referência (0060367039).
- Solicitação e Aquisição de Materiais/Serviços - SAMS (0059152960).
- Planilha de Referência - PDF (0060357605).
- Planilha de Referência - EXCEL (0060357848).
- Cotação de Referência (0060357919).
- Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho - RO000003/2025 (0057560582).

#### LOTE II - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL-CEMETRON E HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF

#### CONSOLIDAÇÃO DE CUSTOS - PG. 5.

Verifica-se que a empresa, ao apresentar a consolidação de custos referente ao Lote II, indicou o valor total de **R\$ 10.253.000,00**, sem, contudo, destacar de forma discriminada o montante correspondente ao pagamento de **diárias**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

LOTE II - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL-CEMETRON E HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF							
ITEM	DEFINIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULO/AMBULÂNCIA	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" - Veículo Modelo Furgão destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem (CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON)	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	1	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 936.000,00
2	Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 01 (Um) Enfermeiro (CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON)	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	1	R\$ 207.916,68	R\$ 207.916,68	R\$ 2.495.000,00
3	Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" - Veículo Modelo Furgão destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem (HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSF)	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	2	R\$ 78.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 1.872.000,00
4	Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 01 (Um) Enfermeiro (HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSF)	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	2	R\$ 206.250,02	R\$ 412.500,04	R\$ 4.950.000,00
VALOR TOTAL (R\$) - LOTE II:						R\$ 10.253.000,00	
LOTE II - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL-CEMETRON E HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF							
Tipo do Serviço		Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Quantidade de postos	Valor proposto por posto	Valor total do Serviço Mensal	Valor total do Serviço Anual
(A)		(B)	(C)	(D)	(E) = (B x C)	(F) = (D x E)	(G) = (D x 12)
Ambulância Tipo B							
1	Motorista/Socorrista - Diurno	R\$ 7.941,87	2	1	R\$ 15.883,74	R\$ 15.883,74	R\$ 190.604,88
	Motorista/Socorrista - Noturno	R\$ 8.543,01	2	1	R\$ 17.086,02	R\$ 17.086,02	R\$ 205.032,24
	Técnico de Enfermagem - Diurno	R\$ 10.799,12	2	1	R\$ 21.598,24	R\$ 21.598,24	R\$ 259.178,88
	Técnico de Enfermagem - Noturno	R\$ 11.716,00	2	1	R\$ 23.432,00	R\$ 23.432,00	R\$ 281.184,00
Ambulância Tipo D							
2	Motorista/Socorrista - Diurno	R\$ 7.504,58	2	1	R\$ 15.009,16	R\$ 15.009,16	R\$ 180.109,92
	Motorista/Socorrista - Noturno	R\$ 8.105,71	2	1	R\$ 16.211,42	R\$ 16.211,42	R\$ 194.537,04
	Enfermeiro - Diurno	R\$ 12.309,77	2	1	R\$ 24.619,54	R\$ 24.619,54	R\$ 295.434,48
	Enfermeiro - Noturno	R\$ 13.541,64	2	1	R\$ 27.083,28	R\$ 27.083,28	R\$ 324.999,36
	Médico - Diurno	R\$ 31.248,32	2	1	R\$ 62.496,64	R\$ 62.496,64	R\$ 749.959,68
	Médico - Noturno	R\$ 31.248,32	2	1	R\$ 62.496,64	R\$ 62.496,64	R\$ 749.959,68
Ambulância Tipo B							
3	Motorista/Socorrista - Diurno	R\$ 7.941,86	2	2	R\$ 15.883,72	R\$ 31.767,44	R\$ 381.309,28
	Motorista/Socorrista - Noturno	R\$ 8.543,01	2	2	R\$ 17.086,02	R\$ 34.172,04	R\$ 410.064,48
	Técnico de Enfermagem - Diurno	R\$ 10.799,13	2	2	R\$ 21.598,26	R\$ 43.196,52	R\$ 518.358,24
	Técnico de Enfermagem - Noturno	R\$ 11.716,00	2	2	R\$ 23.432,00	R\$ 46.864,00	R\$ 562.368,00
Ambulância Tipo D							
4	Motorista/Socorrista - Diurno	R\$ 7.504,57	2	2	R\$ 15.009,14	R\$ 30.018,28	R\$ 360.219,36
	Motorista/Socorrista - Noturno	R\$ 8.105,71	2	2	R\$ 16.211,42	R\$ 32.422,84	R\$ 389.074,08
	Enfermeiro - Diurno	R\$ 12.309,77	2	2	R\$ 24.619,54	R\$ 49.239,08	R\$ 590.368,96
	Enfermeiro - Noturno	R\$ 13.541,64	2	2	R\$ 27.083,28	R\$ 54.166,56	R\$ 649.998,72
	Médico - Diurno	R\$ 30.831,72	2	2	R\$ 61.663,44	R\$ 123.326,88	R\$ 1.479.922,56
	Médico - Noturno	R\$ 30.831,60	2	2	R\$ 61.663,20	R\$ 123.326,40	R\$ 1.479.916,80
VALOR TOTAL (R\$) - LOTE II:						R\$ 10.253.000,00	

No entanto, de acordo com o Termo de Referência (0060367039), item 11 - *Da estimativa da despesa*, estão previstos os seguintes valores::

[...] II - Lote II estimado em R\$ 1.220.058,80 (um milhão, duzentos e vinte mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos) mensal e em R\$ 14.640.705,60 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos) anual.

a) CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON: R\$ 405.138,84 (quatrocentos e cinco mil cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensal e R\$ 4.861.666,08 (quatro milhões, oitocentos, sessenta e serra e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos) anual.

b) HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSF: R\$ 814.919,96 (oitocentos e quatorze mil novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) mensal e R\$ 9.779.039,52 (nove milhões, setecentos e setenta e nove mil trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) anual. [...]

Ainda conforme o Termo de Referência, no item 11.2, consta expressamente:

[...] 11.2 O Valor estimado para o pagamento de diárias (0057560625) aos tripulantes por ocasião de viagens intermunicipais ou interestaduais conforme CCT será de:

**LOTE II ANUAL: R\$ 308.756,25 (trezentos e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); [...]**

Dessa forma, ressalta-se que o valor total estimado da contratação para o Lote II, conforme lançado na fase de disputas do sistema COMPRAS.GOV (pág.6, 0061295077), deve contemplar a soma do custo anual do serviço principal (R\$ 14.640.705,60) acrescido do valor previsto para as diárias (R\$ 308.756,25), totalizando R\$ 14.949.461,85 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Assim sendo, o valor correspondente às diárias, no montante de R\$ 308.756,25, deve obrigatoriamente estar contemplado na proposta apresentada pela empresa, cujo valor total é de R\$ 10.253.000,00. Contudo, observa-se que a empresa não apresentou a decomposição dos custos de forma a evidenciar esse componente, impossibilitando a verificação da sua inclusão no valor global ofertado.

Ademais, verifica-se uma inconsistência entre os valores apresentados pela empresa DR HOME: durante a fase de disputas no sistema Compras.gov.br (pág.6, 0061295077), foi ofertado o valor total de **R\$ 10.561.756,25**; entretanto, na proposta formal e na planilha de custos (0061351021), consta o valor de **R\$ 10.253.000,00**.

Diante do exposto, solicita-se à empresa que esclareça a ausência do detalhamento específico referente ao valor destinado ao pagamento de diárias em sua planilha de custos, bem como justifique de que forma esse valor foi considerado na composição da proposta apresentada para o Lote II.

#### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MOTORISTA - DIURNO/NOTURNO - PG. 6 e 7.

Com relação ao salário do Motorista, verifica-se que a empresa DR HOME LTDA estabeleceu o valor de R\$ 1.970,79, conforme demonstrado a seguir:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)		2025		
B	ESPECIFICAÇÃO	Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada			
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RO000003/2025			
D	Nº de meses de execução contratual	12			
Identificação do Serviço					
Anexo III-A – Mão-de-obra					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			Valor (R\$)		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"	1.970,79		
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.970,79		
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista - Noturno			
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	16/01/2025			
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração	CEMETRON - TIPO "B"	HRSF - TIPO "B"	CEMETRON - TIPO "D"	HRSF - TIPO "D"
A	Salário	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 1.970,79	R\$ 1.970,79	R\$ 1.970,79	R\$ 1.970,79
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 607,20	R\$ 607,20	R\$ 607,20	R\$ 607,20
D	Adicional Noturno	R\$ 285,17	R\$ 285,17	R\$ 285,17	R\$ 285,17
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida				
F	INTERVALO INTRAJORNADA				
G	DSR INTRAJORNADA				
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.863,16	R\$ 2.863,16	R\$ 2.863,16
			R\$ 2.863,16	R\$ 2.863,16	R\$ 2.863,16

Diante desse contexto, solicitamos que a empresa proceda com o ajuste necessário no salário do motorista, adequando-o ao piso salarial vigente, conforme estipulado na Convenção Coletiva (RO000003/2025), em conformidade com a legislação e os reajustes acordados pelas entidades representativas da categoria.

## Módulo 2.2 – Encargos previdenciários e FGTS:

2.1	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS (20%)	20,00%	R\$ 683,95	R\$ 683,95	R\$ 683,95
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO (2,5%)	2,50%	R\$ 85,49	R\$ 85,49	R\$ 85,49
C	RAT X SAT (Conforme GFIP) (Riscos Ambientais do Trabalho) (Sat/Inss(médio)) (Riscos: Leve 1,0%, Médio 2,0%, Grave 3,0% - veja Decreto 3048/99 - Anexo V (CNAE de 1% a 3% FAP de 0,5 a 2,0)	2,00%	R\$ 68,40	R\$ 68,40	R\$ 68,40
D	SESI OU SESC (1,5%)	1,50%	R\$ 51,30	R\$ 51,30	R\$ 51,30
E	SENAI OU SENAC (1,0%)	1,00%	R\$ 34,20	R\$ 34,20	R\$ 34,20
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,52	R\$ 20,52	R\$ 20,52
G	INCRÁ (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela	0,20%	R\$ 6,84	R\$ 6,84	R\$ 6,84
H	FGTS (8,0%)	8,00%	R\$ 273,58	R\$ 273,58	R\$ 273,58

Observa-se que no submódulo 2.1, no Item C - RAT X SAT (Conforme GFIP) (Riscos Ambientais do Trabalho), a empresa apresentou alíquota de 2%.

Solicitamos documentos que comprove a contribuição de 2%.

## Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:

Observa-se que a empresa DR HOME SERVIÇOS LTDA aplicou alíquotas de PIS e COFINS com base nos percentuais definidos para empresas optantes pelo regime de Lucro Presumido, conforme demonstrado no quadro a seguir:

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro						
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 141,14	R\$ 141,14	R\$ 133,91	R\$ 133,91	
B	Lucro (MT + MS.A)	5,00%	R\$ 359,91	R\$ 359,91	R\$ 341,48	R\$ 341,48	
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	88,47%	R\$ 7.558,01	R\$ 7.558,01	R\$ 7.171,12	R\$ 7.171,12	
			R\$ 8.543,02	R\$ 8.543,02	R\$ 8.105,71	R\$ 8.105,71	
C	Tributos	11,53%					
C.1	Tributos federais	6,53%					
C.1.1	PIS	0,65%	R\$ 55,53	R\$ 55,53	R\$ 52,69	R\$ 52,69	
C.1.2	COFINS	3,00%	R\$ 256,29	R\$ 256,29	R\$ 243,17	R\$ 243,17	
C.1.3	IRPJ	1,80%	R\$ 153,77	R\$ 153,77	R\$ 145,90	R\$ 145,90	
C.1.4	CSLL	1,08%	R\$ 92,26	R\$ 92,26	R\$ 87,54	R\$ 87,54	
C.2	Tributos municipais (ISS/ISSQN)	5,00%	R\$ 427,15	R\$ 427,15	R\$ 405,29	R\$ 405,29	
	TOTAL DOS TRIBUTOS	11,53%	R\$ 985,00	R\$ 985,00	R\$ 934,59	R\$ 934,59	
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.486,05	R\$ 1.486,05	R\$ 1.409,98	R\$ 1.409,98	

O regime aplicado ao referido profissional foi o celetista (CLT), considerando todas as alíquotas previstas para essa categoria. Dessa forma, cabe à empresa proceder com a correção das informações ou apresentar justificativa devidamente fundamentada em base legal para a manutenção das alíquotas de 1,80% de IRPJ e 1,08% de CSLL.

Observa-se, ainda, que a empresa apresentou alíquotas de 0,65% para o PIS e 3% para a COFINS. Diante disso, cabe à empresa proceder com a devida correção ou apresentar justificativa legal que respalde a adoção dessas alíquotas, acompanhada de documento que comprove sua condição de optante pelo regime de Lucro Presumido.

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO/NOTURNO - PG. 8 e 9.

Planilha de Custo e Formação de Preço apresenta decomposição idêntica a do MOTORISTA - DIURNO/NOTURNO - PG. 6 e 7, sendo assim, replica-

se aqui o entendimento e análise citada anteriormente.

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ENFERMEIRO - DIURNO/NOTURNO - PG. 10 e 11.**

Planilha de Custo e Formação de Preço apresenta decomposição idêntica a do **MOTORISTA - DIURNO/NOTURNO - PG. 6 e 7**, sendo assim, replicar-se aqui o entendimento e análise citada anteriormente.

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÉDICO - DIURNO/NOTURNO - PG. 12 e 13.**

Quanto à remuneração do médico, verifica-se que a empresa **DR HOME SERVIÇOS LTDA** não estipulou o valor do “salário normativo da categoria profissional”, conforme demonstrado a seguir.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	2025	
B	ESPECIFICAÇÃO	Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
D	Nº de meses de execução contratual	12	
<b>Identificação do Serviço</b>			
<b>Anexo III-A – Mão-de-obra</b>			
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		Valor (R\$)	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Médico - Diurno	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	2025	
<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
1	Composição da Remuneração	CEMETRON - TIPO "D"	HRSF - TIPO "D"
A	Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	INTERVALO INTRAJORNADA		
G	DSR INTRAJORNADA		
H	CONTRATAÇÃO MEDICO PJ	R\$ 23.900,00	R\$ 23.900,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>R\$ 23.900,00</b>	

Diante desse contexto, solicitamos que a empresa proceda com o ajuste necessário no valor da remuneração do Médico, de modo a garantir sua plena adequação ao piso salarial atual, conforme estabelecido pela legislação vigente e pelas convenções coletivas da categoria. Tal medida visa evitar qualquer discrepância entre o valor informado na planilha como "salário" e o "salário normativo da categoria profissional".

**Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:**

Planilha de Custo e Formação de Preço apresenta decomposição idêntica a do **MOTORISTA - DIURNO/NOTURNO - PG. 6 e 7**, sendo assim, replicar-se aqui o entendimento e análise citada anteriormente.

**LOTE III - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR-SAMD, POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ-POC E HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA-HRE****CONSOLIDAÇÃO DE CUSTOS - PG. 9.**

Verifica-se que a empresa, ao apresentar a consolidação de custos referente ao Lote III, indicou o valor total de **R\$ 5.536.000,00**, sem, contudo, destacar de forma discriminada o montante correspondente ao pagamento de **diárias**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	DEFINIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULO/AMBULÂNCIA	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Ambulância de Suporte Básico TIPO "B". Veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissionais: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem [SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR - SAMD]	12 horas/dia Das 07h00min às 19h00min [5 dias por semana segunda-feira à sexta-feira]	SERVIÇO	1	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00	R\$ 570.000,00
2	Ambulância de Suporte Básico TIPO "B". Veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissionais: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem [POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC]	12 horas/dia Das 07h00min às 19h00min [5 dias por semana segunda-feira à sexta-feira]	SERVIÇO	1	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00	R\$ 570.000,00
3	Ambulância de Suporte Básico TIPO "B". Veículo Modelo Furgão destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem [HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE]	24 horas/dia [7 dias por semana]	SERVIÇO	2	R\$ 78.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 1.872.000,00
4	Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D". Veículo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 01 (Um) Enfermeiro [HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE]	24 horas/dia [7 dias por semana]	SERVIÇO	1	R\$ 210.333,40	R\$ 210.333,40	R\$ 2.524.000,00
VALOR TOTAL (R\$) - LOTE III:						R\$ 5.536.000,00	
LOTE III - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR-SAMD, POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ-POC E HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA-HRE							
Tipo do Serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Quantidade de postos	Valor proposto por posto	Valor total do Serviço Mensal	Valor total do Serviço Anual	
[A]	(B)	(C)	(D)	(E) = (B x C)	(F) = (D x E)	(G) = (D x 12)	
Ambulância Tipo B							
1	Motorista/Socorrista - Diurno R\$ 10.363,67	2	1	R\$ 20.727,34	R\$ 20.727,34	R\$ 248.278,08	
	Técnico de Enfermagem - Diurno R\$ 13.386,33	2	1	R\$ 26.772,66	R\$ 26.772,66	R\$ 321.271,92	
Ambulância Tipo B							
2	Motorista/Socorrista - Diurno R\$ 10.363,67	2	1	R\$ 20.727,34	R\$ 20.727,34	R\$ 248.278,08	
	Técnico de Enfermagem - Diurno R\$ 13.386,33	2	1	R\$ 26.772,66	R\$ 26.772,66	R\$ 321.271,92	
Ambulância Tipo B							
3	Motorista/Socorrista - Diurno R\$ 8.175,87	2	3	R\$ 16.351,74	R\$ 32.703,48	R\$ 392.441,76	
	Motorista/Socorrista - Noturno R\$ 8.251,40	2	2	R\$ 16.502,80	R\$ 33.005,60	R\$ 405.060,00	
	Técnico de Enfermagem - Diurno R\$ 11.139,53	2	2	R\$ 22.397,06	R\$ 44.794,12	R\$ 537.529,44	
	Técnico de Enfermagem - Noturno R\$ 11.374,56	2	2	R\$ 22.749,12	R\$ 45.498,24	R\$ 545.978,48	
Ambulância Tipo D							
4	Motorista/Socorrista - Diurno R\$ 7.713,27	2	1	R\$ 15.426,54	R\$ 15.426,54	R\$ 185.118,48	
	Motorista/Socorrista - Noturno R\$ 7.817,88	2	1	R\$ 15.635,76	R\$ 15.635,76	R\$ 187.629,12	
	Enfermeiro - Diurno R\$ 13.156,86	2	1	R\$ 26.313,72	R\$ 26.313,72	R\$ 315.764,64	
	Enfermeiro - Noturno R\$ 14.465,49	2	1	R\$ 28.930,98	R\$ 28.930,98	R\$ 347.171,76	
	Médico - Diurno R\$ 31.006,60	2	1	R\$ 62.013,20	R\$ 62.013,20	R\$ 744.158,40	
	Médico - Noturno R\$ 31.006,60	2	1	R\$ 62.013,20	R\$ 62.013,20	R\$ 744.158,40	
VALOR TOTAL (R\$) - LOTE III:						R\$ 5.536.000,00	

No entanto, de acordo com o Termo de Referência (0060367039), item 11 - *Da estimativa da despesa*, estão previstos os seguintes valores::

[...] III - Lote III estimado em R\$ 614.753,76 (seiscentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) mensal e em R\$ 7.377.045,12 (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil quarenta e cinco reais e doze centavos) anual.

- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR - SAMD: R\$ 54.487,52 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) mensal e R\$ 653.850,24 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) anual.
- POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC: R\$ 54.487,52 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) mensal e R\$ 653.850,24 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) anual.
- HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE: R\$ 505.778,72 (quinhentos e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) mensal e R\$ 6.069.344,64 (seis milhões, sessenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) anual. [...]

Ainda conforme o Termo de Referência, no item 11.2, consta expressamente:

[...] 11.2 O Valor estimado para o pagamento de diárias (0057560625) aos tripulantes por ocasião de viagens intermunicipais ou interestaduais conforme CCT será de:

**LOTE III ANUAL: R\$ 144.086,25 (cento e quarenta e quatro mil oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); [...]**

Dessa forma, ressalta-se que o valor total estimado da contratação para o Lote III, conforme lançado na fase de disputas do sistema COMPRAS.GOV (pág. 11, 0061295077), deve contemplar a soma do custo anual do serviço principal (R\$ 7.377.045,12) acrescido do valor previsto para as diárias (R\$ 144.086,25), totalizando R\$7.521.131,37 (sete milhões, quinhentos e vinte e um mil cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos).

Assim sendo, o valor correspondente às diárias, no montante de R\$ 144.086,25, deve obrigatoriamente estar contemplado na proposta apresentada pela empresa, cujo valor total é de R\$ 5.536.000,00. Contudo, observa-se que a empresa não apresentou a decomposição dos custos de forma a evidenciar esse componente, impossibilitando a verificação da sua inclusão no valor global ofertado.

Ademais, verifica-se uma inconsistência entre os valores apresentados pela empresa DR HOME: durante a fase de disputas no sistema Compras.gov.br (pág. 11, 0061295077), foi ofertado o valor total de R\$ 4.744.086,25; entretanto, na proposta formal e na planilha de custos (0061351108), consta o valor de R\$ 5.536.000,00.

Dante do exposto, solicita-se à empresa que esclareça a ausência do detalhamento específico referente ao valor destinado ao pagamento de diárias em sua planilha de custos, bem como justifique de que forma esse valor foi considerado na composição da proposta apresentada para o Lote III, cujo valor total ofertado na fase de disputas do sistema Compras.gov.br foi de R\$ 4.744.086,25.

#### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MOTORISTA - DIURNO/NOTURNO - PG. 10 e 11.

Com relação ao salário do Motorista, verifica-se que a empresa DR HOME LTDA estabeleceu o valor de R\$ 1.970,79, conforme demonstrado a seguir:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)		2025		
B	ESPECIFICAÇÃO		Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte		
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		RO000003/2025		
D	Nº de meses de execução contratual		12		
Identificação do Serviço					
Anexo III-A – Mão-de-obra					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			Valor (R\$)		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte		
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.970,79		
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Motorista - Noturno		
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		2025		
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
Composição da Remuneração					
1	A	Salário	HRE - TIPO "B" Valor (R\$)		
	B	Adicional de Periculosidade	R\$ 1.970,79 R\$ 1.970,79		
	C	Adicional de Insalubridade	R\$ 1.518,00 R\$ 607,20 R\$ 607,20		
	D	Adicional Noturno	R\$ 285,17 R\$ 285,17		
	E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			
	F	INTERVALO INTRAJORNADA			
	G	DSR INTRAJORNADA			
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.863,16 R\$ 2.863,16		

Diante desse contexto, solicitamos que a empresa proceda com o ajuste necessário no salário do motorista, adequando-o ao piso salarial vigente, conforme estipulado na Convenção Coletiva (RO000003/2025), em conformidade com a legislação e os reajustes acordados pelas entidades representativas da categoria.

#### Módulo 2.2 – Encargos previdenciários e FGTS:

2.1	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS (20%)	20,00%	R\$ 683,95	R\$ 683,95	R\$ 683,95
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO (2,5%)	2,50%	R\$ 85,49	R\$ 85,49	R\$ 85,49
C	RAT X SAT (Conforme GFIP) (Riscos Ambientais do Trabalho) (Sat/Inss(médio)) (Riscos: Leve 1,0%, Médio 2,0%, Grave 3,0% - veja Decreto 3048/99 - Anexo V (CNAE de 1% a 3% FAP de 0,5 a 2,0)	2,00%	R\$ 68,40	R\$ 68,40	R\$ 68,40
D	SESI OU SESC (1,5%)	1,50%	R\$ 51,30	R\$ 51,30	R\$ 51,30
E	SENAI OU SENAC (1,0%)	1,00%	R\$ 34,20	R\$ 34,20	R\$ 34,20
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,52	R\$ 20,52	R\$ 20,52
G	INCRÁ (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela	0,20%	R\$ 6,84	R\$ 6,84	R\$ 6,84
H	FGTS (8,0%)	8,00%	R\$ 273,58	R\$ 273,58	R\$ 273,58

Observa-se que no submódulo 2.1, no Item C - RAT X SAT (Conforme GFIP) (Riscos Ambientais do Trabalho), a empresa apresentou alíquota de 2%.

Solicitamos documentos que comprove a contribuição de 2%.

#### Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:

Observa-se que a empresa DR HOME SERVIÇOS LTDA aplicou alíquotas de PIS e COFINS com base nos percentuais definidos para empresas optantes pelo regime de Lucro Presumido, conforme demonstrado no quadro a seguir:

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 242,77	R\$ 242,77	R\$ 191,52 R\$ 180,69
B	Lucro (MT + M5.A)	10,00%	R\$ 833,52	R\$ 833,52	R\$ 657,56 R\$ 620,36
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	88,47%	R\$ 9.168,74	R\$ 9.168,74	R\$ 7.233,19 R\$ 6.823,93
			R\$ 10.363,67	R\$ 10.363,67	R\$ 8.175,87 R\$ 7.713,27
C	Tributos	11,53%			
C.1	Tributos federais	6,53%			
C.1.1	PIS	0,65%	R\$ 67,36	R\$ 67,36	R\$ 53,14 R\$ 50,14
C.1.2	COFINS	3,00%	R\$ 310,91	R\$ 310,91	R\$ 245,28 R\$ 231,40
C.1.3	IRPJ	1,80%	R\$ 186,55	R\$ 186,55	R\$ 147,17 R\$ 138,84
C.1.4	CSLL	1,08%	R\$ 111,93	R\$ 111,93	R\$ 88,30 R\$ 83,30
C.2	Tributos municipais (ISS/ISSQN)	5,00%	R\$ 518,18	R\$ 518,18	R\$ 408,79 R\$ 385,66
	TOTAL DOS TRIBUTOS	11,53%	R\$ 1.194,93	R\$ 1.194,93	R\$ 942,68 R\$ 889,34
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 2.271,22	R\$ 2.271,22	R\$ 1.791,76 R\$ 1.690,39

O regime aplicado ao referido profissional foi o celetista (CLT), considerando todas as alíquotas previstas para essa categoria. Dessa forma, cabe à empresa proceder com a correção das informações ou apresentar justificativa devidamente fundamentada em base legal para a manutenção das alíquotas de 1,80% de IRPJ e 1,08% de CSLL.

Observa-se, ainda, que a empresa apresentou alíquotas de 0,65% para o PIS e 3% para a COFINS. Diante disso, cabe à empresa proceder com a devida correção ou apresentar justificativa legal que respalde a adoção dessas alíquotas, acompanhada de documento que comprove sua condição de optante pelo regime de Lucro Presumido.

#### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO/NOTURNO - PG. 12 e 13.

Planilha de Custo e Formação de Preço apresenta decomposição idêntica a do **MOTORISTA - DIURNO/NOTURNO - PG. 10 e 11.**, sendo assim, replica-se aqui o entendimento e análise citada anteriormente.

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ENFERMEIRO - DIURNO/NOTURNO - PG. 14 e 15.**

Planilha de Custo e Formação de Preço apresenta decomposição idêntica a do **MOTORISTA - DIURNO/NOTURNO - PG. 10 e 11.**, sendo assim, replica-se aqui o entendimento e análise citada anteriormente.

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÉDICO - DIURNO/NOTURNO - PG. 16 e 17.**

Quanto à remuneração do médico, verifica-se que a empresa **DR HOME SERVIÇOS LTDA** esqueceu de estipular o valor do “salário normativo da categoria profissional”, conforme demonstrado a seguir.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	2025
B	ESPECIFICAÇÃO	Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
Anexo III-A – Mão-de-obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Médico - Diurno
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	2025
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		HRE - TIPO "D"
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário	R\$ 0,00
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	INTERVALO INTRAJORNADA	
G	DSR INTRAJORNADA	
H	CONTRATAÇÃO MEDICO PJ	R\$ 23.900,00
TOTAL DO MÓDULO 1		<b>R\$ 23.900,00</b>

Diante desse contexto, solicitamos que a empresa proceda com o ajuste necessário no valor da remuneração do Médico, de modo a garantir sua plena adequação ao piso salarial atual, conforme estabelecido pela legislação vigente e pelas convenções coletivas da categoria. Tal medida visa evitar qualquer discrepância entre o valor informado na planilha como “salário” e o “salário normativo da categoria profissional”.

**Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:**

Planilha de Custo e Formação de Preço apresenta decomposição idêntica a do **MOTORISTA - DIURNO/NOTURNO - PG. 10 e 11.**, sendo assim, replica-se aqui o entendimento e análise citada anteriormente.

**LOTE V - HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL-HEURO E HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CUSTOS - PG. 7.**

Verifica-se que a empresa, ao apresentar a consolidação de custos referente ao Lote V, indicou o valor total de **R\$ 8.542.000,00**, sem, contudo, destacar de forma discriminada o montante correspondente ao pagamento de **diárias**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

LOTE V - HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL-HEURO E HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC							
ITEM	DEFINIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DO VÉHICULO/AMBULÂNCIA	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" - Véhiculo Modelo Furgão destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem (HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO)	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	2	R\$ 74.666,70	R\$ 149.333,40	R\$ 1.792.000,00
2	Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Véhiculo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 03 (Um) Enfermeiro (HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO)	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	1	R\$ 206.250,02	R\$ 206.250,02	R\$ 2.475.000,00
3	Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Véhiculo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 03 (Um) Enfermeiro (HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC)	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	1	R\$ 205.250,06	R\$ 205.250,06	R\$ 2.463.000,00
4	Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" - Véhiculo Modelo Furgão destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem (HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC)	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	2	R\$ 75.500,00	R\$ 151.000,00	R\$ 1.812.000,00
VALOR TOTAL (R\$) - LOTE V:						R\$ 8.542.000,00	
LOTE V - HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL-HEURO E HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC							
Tipo do Serviço		Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Quantidade de postos	Valor proposto por posto	Valor total do Serviço Mensal	Valor total do Serviço Anual
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B x C)	(F) = (D x E)	(G) = (D x 12)	
Ambulância Tipo B							
1	Motorista/Socorrista - Diurno Motorista/Socorrista - Noturno Técnico de Enfermagem - Diurno Técnico de Enfermagem - Noturno	R\$ 7.629,82 R\$ 8.182,60 R\$ 10.352,11 R\$ 11.568,82	2 2 2 2	2 2 2 2	R\$ 15.259,64 R\$ 16.365,20 R\$ 20.704,22 R\$ 22.337,64	R\$ 30.518,28 R\$ 32.730,40 R\$ 41.408,44 R\$ 44.675,28	R\$ 366.231,36 R\$ 392.764,80 R\$ 496.901,28 R\$ 536.103,36
Ambulância Tipo D							
2	Motorista/Socorrista - Diurno Motorista/Socorrista - Noturno Enfermeiro - Diurno Enfermeiro - Noturno Médico - Diurno Médico - Noturno	R\$ 7.202,67 R\$ 7.756,84 R\$ 12.075,31 R\$ 13.239,59 R\$ 11.429,30 R\$ 11.429,30	2 2 2 2 2 2	1 1 1 1 1 1	R\$ 14.405,34 R\$ 15.513,68 R\$ 24.150,62 R\$ 26.479,18 R\$ 62.850,60 R\$ 62.850,60	R\$ 14.405,34 R\$ 15.513,68 R\$ 24.150,62 R\$ 26.479,18 R\$ 62.850,60 R\$ 62.850,60	R\$ 172.864,08 R\$ 186.164,16 R\$ 289.807,44 R\$ 317.750,16 R\$ 754.207,20 R\$ 754.207,20
Ambulância Tipo D							
3	Motorista/Socorrista - Diurno Motorista/Socorrista - Noturno Enfermeiro - Diurno Enfermeiro - Noturno Médico - Diurno Médico - Noturno	R\$ 7.202,67 R\$ 7.756,84 R\$ 12.075,31 R\$ 13.239,59 R\$ 11.375,31 R\$ 11.375,31	2 2 2 2 2 2	1 1 1 1 1 1	R\$ 14.405,34 R\$ 15.513,68 R\$ 24.150,62 R\$ 26.479,18 R\$ 62.950,62 R\$ 62.950,62	R\$ 14.405,34 R\$ 15.513,68 R\$ 24.150,62 R\$ 26.479,18 R\$ 62.950,62 R\$ 62.950,62	R\$ 172.864,08 R\$ 186.164,16 R\$ 289.807,44 R\$ 317.750,16 R\$ 748.207,44 R\$ 748.207,44
Ambulância Tipo B							
4	Motorista/Socorrista - Diurno Motorista/Socorrista - Noturno Técnico de Enfermagem - Diurno Técnico de Enfermagem - Noturno	R\$ 7.717,91 R\$ 8.270,38 R\$ 10.440,03 R\$ 11.321,70	2 2 2 2	2 2 2 2	R\$ 15.435,82 R\$ 16.540,76 R\$ 20.880,02 R\$ 22.643,40	R\$ 30.871,64 R\$ 33.081,52 R\$ 41.760,04 R\$ 45.288,80	R\$ 370.450,68 R\$ 396.978,24 R\$ 501.120,48 R\$ 543.441,60
VALOR TOTAL (R\$) - LOTE V:						R\$ 8.542.000,00	

No entanto, de acordo com o Termo de Referência (0060367039), item 11 - *Da estimativa da despesa*, estão previstos os seguintes valores::

[...] V - Lote V estimado em R\$ 1.019.217,16 (um milhão, dezenove mil duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) mensal e em R\$ 12.230.605,92 (doze milhões, duzentos e trinta mil secentos e cinco reais e noventa e dois centavos) anual.

HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO: R\$ 509.608,58 (quinhentos e nove mil secentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensal e R\$ 6.115.302,96 (seis milhões, cento e quinze mil trezentos e dois reais e noventa e seis centavos) anual.

HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC: R\$ 509.608,58 (quinhentos e nove mil secentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensal e R\$ 6.115.302,96 (seis milhões, cento e quinze mil trezentos e dois reais e noventa e seis centavos) anual. [...]

Ainda conforme o Termo de Referência, no item 11.2, consta expressamente:

[...] 11.2 O Valor estimado para o pagamento de diárias (0057560625) aos tripulantes por ocasião de viagens intermunicipais ou interestaduais conforme CCT será de:

**LOTE V ANUAL: R\$ 288.172,50 (duzentos e oitenta e oito mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos); [...]**

Dessa forma, ressalta-se que o valor total estimado da contratação para o Lote II, conforme lançado na fase de disputas do sistema COMPRAS.GOV (pág.21, 0061295077), deve contemplar a soma do custo anual do serviço principal (R\$ 12.230.605,92) acrescido do valor previsto para as diárias (R\$ 288.172,50), totalizando R\$12.518.778,42 (doze milhões, quinhentos e dezesseis mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Assim sendo, o valor correspondente às diárias, no montante de R\$ 288.172,50, deve obrigatoriamente estar contemplado na proposta apresentada pela empresa, cujo valor total é de R\$ 8.542.000,00. Contudo, observa-se que a empresa não apresentou a decomposição dos custos de forma a evidenciar esse componente, impossibilitando a verificação da sua inclusão no valor global ofertado.

Ademais, verifica-se uma inconsistência entre os valores apresentados pela empresa DR HOME: durante a fase de disputas no sistema Compras.gov.br (pág. 21, 0061295077), foi ofertado o valor total de **R\$ 8.830.172,50**, entretanto, na proposta formal e na planilha de custos (0061351156), consta o valor de **R\$ 8.542.000,00**.

Diante do exposto, solicita-se à empresa que esclareça a ausência do detalhamento específico referente ao valor destinado ao pagamento de diárias em sua planilha de custos, bem como justifique de que forma esse valor foi considerado na composição da proposta apresentada para o Lote V.

#### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MOTORISTA - DIURNO/NOTURNO - PG. 08 e 09.

Com relação ao salário do Motorista, verifica-se que a empresa DR HOME LTDA estabeleceu o valor de R\$ 1.970,79, conforme demonstrado a seguir:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS								
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)		2025					
B	ESPECIFICAÇÃO		Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada					
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		RO000003/2025					
D	Nº de meses de execução contratual		12					
Identificação do Serviço								
Anexo III-A – Mão-de-obra								
Mão-de-obra vinculada à execução contratual								
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			Valor (R\$)					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"					
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.970,79					
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Motorista - Diurno					
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		2025					
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			HEURO - TIPO "B"	HEURO - TIPO "D"				
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)	Valor (R\$)				
A	Salário		R\$ 1.970,79	R\$ 1.970,79				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.970,79	R\$ 1.970,79				
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 1.518,00	R\$ 607,20	R\$ 607,20				
D	Adicional Noturno		R\$ 607,20	R\$ 607,20				
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 607,20	R\$ 607,20				
F	INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 607,20	R\$ 607,20				
G	DSR INTRAJORNADA		R\$ 607,20	R\$ 607,20				
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.577,99	R\$ 2.577,99				
			R\$ 2.577,99	R\$ 2.577,99				
			R\$ 2.577,99	R\$ 2.577,99				

Diante desse contexto, solicitamos que a empresa proceda com o ajuste necessário no salário do motorista, adequando-o ao piso salarial vigente, conforme estipulado na Convenção Coletiva (RO000003/2025), em conformidade com a legislação e os reajustes acordados pelas entidades representativas da categoria.

#### Módulo 2.2 – Encargos previdenciários e FGTS:

2.2	Encargos previdenciários e FGTS				
A	INSS (20%)	20,00%	R\$ 615,83	R\$ 615,83	R\$ 615,83
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO (2,5%)	2,50%	R\$ 76,98	R\$ 76,98	R\$ 76,98
C	RAT X SAT (Conforme GFIP) (Riscos Ambientais do Trabalho) (Sat/Inss(médio)) (Riscos: Leve 1,0%, Médio 2,0%, Grave 3,0% - veja Decreto 3048/99 - Anexo V (CNAE de 1 a 3% FAP de 0,5 a 2,0))	2,00%	R\$ 61,58	R\$ 61,58	R\$ 61,58
D	SESI OU SESC (1,5%)	1,50%	R\$ 46,19	R\$ 46,19	R\$ 46,19
E	SENAI OU SENAC (1,0%)	1,00%	R\$ 30,79	R\$ 30,79	R\$ 30,79
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,47	R\$ 18,47	R\$ 18,47
G	INCRA (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SPR/2009, Anexo I e II ver código da Tabela	0,20%	R\$ 6,16	R\$ 6,16	R\$ 6,16
H	FGTS (8,0%)	8,00%	R\$ 246,33	R\$ 246,33	R\$ 246,33
TOTAL		35,80%	R\$ 1.102,33	R\$ 1.102,33	R\$ 1.102,33

Observa-se que no submódulo 2.1, no Item C - RAT X SAT (Conforme GFIP) (Riscos Ambientais do Trabalho), a empresa apresentou alíquota de 2%.

Solicitamos documentos que comprove a contribuição de 2%.

#### Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:

Observa-se que a empresa DR HOME SERVIÇOS LTDA aplicou alíquotas de PIS e COFINS com base nos percentuais definidos para empresas optantes pelo regime de Lucro Presumido, conforme demonstrado no quadro a seguir:

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 130,64	R\$ 123,33	R\$ 123,33
B	Lucro (MT + MS.A)	1,31%	R\$ 87,28	R\$ 82,40	R\$ 82,40
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	88,47%	R\$ 6.750,11	R\$ 6.372,20	R\$ 6.288,03
			R\$ 7.629,83	R\$ 7.202,67	R\$ 7.171,90
C	Tributos	11,53%			
C.1	Tributos federais	6,53%			
C.1.1	PIS	0,65%	R\$ 49,59	R\$ 46,82	R\$ 50,17
C.1.2	COFINS	3,00%	R\$ 228,89	R\$ 216,08	R\$ 231,54
C.1.3	IRPJ	1,80%	R\$ 137,34	R\$ 129,65	R\$ 138,92
C.1.4	CSLL	1,08%	R\$ 82,40	R\$ 77,79	R\$ 83,35
C.2	Tributos municipais (ISS/ISSQN)	5,00%	R\$ 381,49	R\$ 360,13	R\$ 385,90
	TOTAL DOS TRIBUTOS	11,53%	R\$ 879,71	R\$ 830,47	R\$ 889,88
			R\$ 1.097,63	R\$ 1.036,20	R\$ 1.110,32
					R\$ 1.036,20

O regime aplicado ao referido profissional foi o celetista (CLT), considerando todas as alíquotas previstas para essa categoria. Dessa forma, cabe à empresa proceder com a correção das informações ou apresentar justificativa devidamente fundamentada em base legal para a manutenção das alíquotas de 1,80% de IRPJ e 1,08% de CSLL.

Observa-se, ainda, que a empresa apresentou alíquotas de 0,65% para o PIS e 3% para a COFINS. Diante disso, cabe à empresa proceder com a devida correção ou apresentar justificativa legal que respalde a adoção dessas alíquotas, acompanhada de documento que comprove sua condição de optante pelo regime de Lucro Presumido.

#### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO/NOTURNO - PG. 10 e 11.

Planilha de Custo e Formação de Preço apresenta decomposição idêntica a do **MOTORISTA - DIURNO/NOTURNO - PG. 08 e 09.**, sendo assim, replica-se aqui o entendimento e análise citada anteriormente.

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ENFERMEIRO - DIURNO/NOTURNO - PG. 12 e 13.

Planilha de Custo e Formação de Preço apresenta decomposição idêntica a do **MOTORISTA - DIURNO/NOTURNO - PG. 08 e 09.**, sendo assim, replica-se aqui o entendimento e análise citada anteriormente.

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÉDICO - DIURNO/NOTURNO - PG. 14 e 15.

Quanto à remuneração do médico, verifica-se que a empresa **DR HOME SERVIÇOS LTDA** esqueceu de estipular o valor do "salário normativo da categoria profissional", conforme demonstrado a seguir.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	2025	
B	ESPECIFICAÇÃO	Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
D	Nº de meses de execução contratual	12	
	Identificação do Serviço		
	Anexo III-A - Mão-de-obra		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		Valor (R\$)	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Médico - Diurno	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	2025	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		HEURO - TIPO "D"	HRC - TIPO "D"
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	INTERVALO INTRAJORNADA		
G	DSR INTRAJORNADA		
H	CONTRATAÇÃO MEDICO PJ	R\$ 23.900,00	R\$ 23.900,00
TOTAL DO MÓDULO 1		<b>R\$ 23.900,00</b>	<b>R\$ 23.900,00</b>

Diante desse contexto, solicitamos que a empresa proceda com o ajuste necessário no valor da remuneração do Médico, de modo a garantir sua plena adequação ao piso salarial atual, conforme estabelecido pela legislação vigente e pelas convenções coletivas da categoria. Tal medida visa evitar qualquer discrepância entre o valor informado na planilha como "salário" e o "salário normativo da categoria profissional".

## Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:

Planilha de Custo e Formação de Preço apresenta decomposição idêntica a do **MOTORISTA - DIURNO/NOTURNO - PG. 08 e 09.**, sendo assim, replica-se aqui o entendimento e análise citada anteriormente.

4.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas as devidas correções mencionadas e, em seguida, encaminhadas a esta SESAU para análise. Ressaltamos que o valor final da proposta não pode exceder o último lance ofertado durante a fase de lances. Além disso, a realização das correções não implica na aceitação automática da proposta, sendo necessário submetê-la a uma nova análise após sua reapresentação pela empresa participante do certame.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**GUSTAVO QUEIROZ DA SILVA**  
Assessor - GECOMP/SESAU

**LUCAS MATHEUS TELES DA CONCEIÇÃO**  
Responsável Núcleo de Serviços Continuados - GECOMP/SESAU

**MARIA DO CARMO DO PRADO**  
Gerente de Compras - GECOMP

**SESAU**  
Secretaria de Estado  
da Saúde

**RONDÔNIA**  
Governo do Estado





Documento assinado eletronicamente por **Lucas Matheus Teles da Conceição, Chefe de Núcleo**, em 21/07/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Gerente**, em 21/07/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO QUEIROZ DA SILVA, Assessor(a)**, em 21/07/2025, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061562047** e o código CRC **5AD483EA**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0036.109115/2022-75

SEI nº 0061562047



**RONDÔNIA**  **Governo do Estado**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Gerência de Compras - SESAU-GECOMP

## ANÁLISE

Análise nº 355/2025/SESAU-GECOMP

## 1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado **TIPO "D"** (UTI Móvel) e Suporte Básico **TIPO "B"**, com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional São Francisco do Guaporé-**HSRF**, Policlínica Oswaldo Cruz-**POC**, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-**HBAP**, Hospital Regional de Buritis-**HRB**, Hospital Infantil Cosme e Damião - **HICD**, Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-**HEURO**, Hospital Regional de Cacoal-**HRC**, Centro de Medicina Tropical-**CEMETRON**, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-**JPII**, Hospital de Retaguarda de Rondônia-**HRRO**; Centro de Medicina Intensiva - **AMI**; Hospital Regional de Extrema - **HRE** e Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar-**SAMD**, pelo período de 12 (doze) meses.

## 2. INTRODUÇÃO

Trata-se o presente relatório da **análise da planilha de custos e formação de preço**, contemplando a proposta e a planilha de custos apresentadas pela empresa **DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.** (0061351293) referente aos Serviços de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado **TIPO "D"** (UTI Móvel) e Suporte Básico **TIPO "B"**, com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional São Francisco do Guaporé-**HRSF**, Policlínica Oswaldo Cruz-**POC**, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-**HBAP**, Hospital Regional de Buritis-**HRB**, Hospital Infantil Cosme e Damião - **HICD**, Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-**HEURO**, Hospital Regional de Cacoal-**HRC**, Centro de Medicina Tropical-**CEMETRON**, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-**JPII**, Hospital de Retaguarda de Rondônia-**HRRO**; Centro de Medicina Intensiva - **AMI**; Hospital Regional de Extrema - **HRE** e Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar-**SAMD**, pelo período de 12 (doze) meses.

Para fins de composição dos custos com pessoal, será considerado o piso salarial conforme o Termo Aditivo à Convênio Coletivo de Trabalho **RO000003-2025**.

### 3. ANÁLISE

A análise foi realizada comparando a proposta e planilha de Custos (0061351293), apresentada pela empresa **DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**, com as informações contidas nos seguintes documentos:

Termo de Referência (0060367039)

Solicitação e Aquisição de Materiais/Serviços - SAMS (0059152960)

Planilha de Referência - PDF (0060257605)

Planilha de Referência - EXCEL (0060257848)

Flammina de Referencia - EXCEE (000005)

Cotação de Referência (00000337519). P00000003/2025 (005756552)

1. LOTE I - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HRB, HOSPITAL REGIONAL DE BIRITIS - HRB E HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD

CONSOLIDAÇÃO DE CUSTOS - PG. 6

Verifica-se que a empresa, ao apresentar a consolidação de custos referente ao Lote I, indicou o valor total de R\$ 12.776.039,32, sem, contudo, destacar de forma discriminada o montante correspondente ao pagamento de diárias, conforme demonstrado no quadro a seguir:

LOTE I - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARTURO PINEIRO - HIBAP, HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRR E HOSPITAL INFANTIL COSENTE E DAMIÃO - HICD							
ITEM	DEFINIÇÃO/CLASIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS/AMBULÂNCIA	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" e Mão-de-obra especializada. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissionais: um motorista/sociólogo e um técnico de enfermagem. <b>(HOSPITAL DE BASE DR. ARTURO PINEIRO - HIBAP)</b>	12 horas/dia (72 horas/semána) (7 dias por semana)	SERVIÇO	1	R\$ 42.566,49	R\$ 42.566,49	R\$ 510.792,46
2	Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo Modelo Fungão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (um) Motorista/Sociólogo, 01 (um) Médico e 01 (uma) Enfermeira. <b>(HOSPITAL DE BASE DR. ARTURO PINEIRO - HIBAP)</b>	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	1	R\$ 212.511,81	R\$ 212.511,81	R\$ 2.550.142,95
3	Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" - Veículo Modelo Fungão destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica na local/índia durante transporte até o serviço de destino. Com profissionais: 01 (um) Motorista/Sociólogo e 01 (uma) Técnica de Enfermagem. <b>(HOSPITAL DE BASE DR. ARTURO PINEIRO - HIBAP)</b>	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	1	R\$ 76.047,55	R\$ 76.047,55	R\$ 912.570,50
4	Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" - Veículo Modelo Fungão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (um) Motorista/Sociólogo, 01 (um) Médico e 01 (uma) Enfermeira. <b>(HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS- HRR)</b>	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	2	R\$ 77.890,91	R\$ 155.781,83	R\$ 1.869.381,92
5	Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo Modelo Fungão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (um) Motorista/Sociólogo, 01 (um) Médico e 01 (uma) Enfermeira. <b>(HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS- HRR)</b>	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	1	R\$ 212.602,24	R\$ 212.602,24	R\$ 2.551.224,85
6	Ambulância de Suporte Básico Tipo "B" e Mão-de-obra especializada, para prestar as necessidades do Hospital Infantil Coeste e Damião - HICD. Com os profissionais: motorista/sociólogo, enfermeira e médica. <b>(HOSPITAL INFANTIL COSENTE E DAMIÃO - HICD)</b>	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	2	R\$ 76.600,47	R\$ 153.200,93	R\$ 1.838.411,21
7	Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" e Mão-de-obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Infantil Coeste e Damião - HICD. Com os profissionais: motorista/sociólogo, enfermeira e médica. <b>(HOSPITAL INFANTIL COSENTE E DAMIÃO - HICD)</b>	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	1	R\$ 211.958,99	R\$ 211.958,99	R\$ 2.543.507,94

No entanto, de acordo com o Termo de Referência (0060367039), item 11 - *Da estimativa da despesa*, estão previstos os seguintes valores::

[...] I - Lote I estimado em R\$ 1.474.974,96 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) mensal e em R\$ 17.699.699,52 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) anual.

HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP: R\$ 459.626,36 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) mensal e R\$ 5.515.516,32 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) anual.

HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS- HRB: R\$ 509.608,58 (quinhentos e nove mil seiscentos e oito reais e setenta e cinquenta e oito centavos) mensal e R\$ 6.115.302,96 (seis milhões, cento e quinze mil trezentos e dois reais e noventa e seis centavos) anual.

HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD: R\$ 505.740,02 (quinhentos e cinco mil setecentos e quarenta reais e dois centavos) mensal e R\$ 6.068.880,24 (seis milhões, sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) anual. [...]

Ainda conforme o Termo de Referência, no item **11.2**, consta expressamente:

[...] 11.2 O Valor estimado para o pagamento de diárias (0057560625) aos tripulantes por ocasião de viagens intermunicipais ou interestaduais conforme CCT será de:

**LOTE I ANUAL:** R\$ 391.091,25 (trezentos e noventa e um mil noventa e um reais e vinte e cinco centavos); [...]

Dessa forma, ressalta-se que o valor total estimado da contratação para o Lote II, conforme lançado na fase de disputas do sistema COMPRAS.GOV (pág.1, 0061295077), deve contemplar a soma do custo anual do serviço principal (R\$ 17.699.699,52) acrescido do valor previsto para as diárias (R\$ 391.091,25), totalizando R\$ 18.090.790,77 (dezoito milhões, noventa mil setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos).

Assim sendo, o valor correspondente às diárias, no montante de R\$ 391.091,25, deve obrigatoriamente estar contemplado na proposta apresentada pela empresa, cujo valor total é de R\$ 12.776.039,32. Contudo, observa-se que a empresa não apresentou a decomposição dos custos de forma a evidenciar esse componente, impossibilitando a verificação da sua inclusão no valor global ofertado.

Ademais, verifica-se uma inconsistência entre os valores apresentados pela empresa Dutra Emergências Médicas Ltda: durante a fase de disputas no sistema Compras.gov.br (pág.1, 0061295077), foi ofertado o valor total de **R\$ 13.171.091,25**; entretanto, na proposta formal e na planilha de custos (0061351293), consta o valor de **R\$ 12.776.039,32**.

Diante do exposto, solicita-se à empresa que esclareça a ausência do detalhamento específico referente ao valor destinado ao pagamento de diárias em sua planilha de custos, bem como justifique de que forma esse valor foi considerado na composição da proposta apresentada para o Lote I.

#### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO/NOTURNO - PG. 7 e 13.

##### Módulo 2 – Benefícios mensais e diários:

Observa-se que a empresa Dutra Emergências Médicas Ltda apresentou o valor de **R\$ 426,94** para o auxílio-alimentação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais					
2.3	BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS				
A	Transporte		R\$ 0,00	<b>R\$ 139,72</b>	R\$ 0,00
B	Auxílio alimentação	R\$ 426,94	R\$ 422,71	R\$ 422,71	R\$ 422,71
C	Assistência médica e familiar		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	50,00%	R\$ 5,51	R\$ 5,51	R\$ 5,51
E	Seguro de vida		R\$ 50,76	<b>R\$ 50,76</b>	R\$ 50,76
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS			<b>R\$ 478,99</b>	<b>R\$ 618,71</b>	<b>R\$ 478,99</b>

Entretanto, na planilha de referência, bem como na cláusula sexta da Convenção Coletiva RO000003/2025 (Pág. 5 – 0057560582), à qual a empresa está vinculada, consta o valor estipulado de **R\$ 626,94**, conforme demonstrado a seguir:

(...)

##### CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO)

As empresas fornecerão aos empregados, o valor de R\$ 626,94 (Seiscentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) mensalmente, a título de Auxílio Alimentação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ajusta-se que este valor é para todos os empregados, com CARGA HORÁRIA de 30 (trinta) horas semanais a 44 (quarenta e quatro) horas semanais e incluindo os trabalhadores que fazem jornada de 12x36 horas. Para os empregados com CARGA HORÁRIA SEMANAL INFERIOR a 30 (trinta horas semanais) o auxílio alimentação deverá ser pago por HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA, tendo como BASE DE CALCULO (R\$ 626,94 / 180 HORAS).

(...)

**Diante do exposto, solicitamos que a empresa realize o ajuste necessário no valor do auxílio-alimentação.**

##### Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:

Observa-se que a empresa Dutra Emergências Médicas Ltda apresentou percentuais zerados para os campos “lucros indiretos” e “lucro”, bem como aplicou alíquotas de PIS e COFINS com base nos percentuais definidos para empresas optantes pelo regime de Lucro Real, conforme demonstrado no quadro a seguir:

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Lucro (MT + M5.A)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		88,75%	R\$ 8.545,62	R\$ 8.689,22	R\$ 8.545,62
				R\$ 9.628,87	R\$ 9.790,67	R\$ 9.628,87
C	Tributos	11,25%				
C.1	Tributos federais	9,25%				
C.1.1	PIS	1,65%		R\$ 158,88	R\$ 161,55	R\$ 158,88
C.1.2	COFINS	7,60%		R\$ 731,79	R\$ 744,09	R\$ 731,79
C.2	Tributos municipais (ISS/ISSQN)	2,00%		R\$ 192,58	R\$ 195,81	R\$ 192,58
	<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>	<b>11,25%</b>		<b>R\$ 1.083,25</b>	<b>R\$ 1.101,45</b>	<b>R\$ 1.083,25</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				<b>R\$ 1.083,25</b>	<b>R\$ 1.101,45</b>	<b>R\$ 1.083,25</b>

Verifica-se, na planilha de referência, que a alíquota para custos indiretos é de 5% e para lucro, de 10%; contudo, a empresa informou ambos os percentuais como zerados. Da mesma forma, observa-se que a alíquota de ISS considerada na referência é de 5%, enquanto a empresa indicou o percentual de 2%.

Além disso, a empresa apresentou alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,60% para a COFINS. Diante disso, cabe à empresa proceder com a devida correção ou apresentar justificativa devidamente fundamentada em base legal que respalde a adoção das referidas alíquotas, acompanhada de documento comprobatório de sua condição de optante pelo regime de Lucro Real.

Diante do exposto, é necessário que a empresa realize as devidas correções ou apresente justificativas com fundamentação legal para a manutenção dos percentuais informados.

#### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MOTORISTA - DIURNO/NOTURNO - PG. 8 e 9.

Planilha de Custo e Formação de Preço apresenta decomposição idêntica a do **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO/NOTURNO - PG. 7 e 13**, sendo assim, replica-se aqui o entendimento e análise citada anteriormente.

#### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÉDICO- DIURNO/NOTURNO - PG. 10 e 11.

Planilha de Custo e Formação de Preço apresenta decomposição idêntica a do **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO/NOTURNO - PG. 7 e 13**, sendo assim, replica-se aqui o entendimento e análise citada anteriormente.

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ENFERMEIRO - DIURNO/NOTURNO - PG. 12 e 14.

Planilha de Custo e Formação de Preço apresenta decomposição idêntica a do **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO/NOTURNO - PG. 7 e 13**,  
sendo assim, replica-se aqui o entendimento e análise citada anteriormente.

## LOTE IV - HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II-HEPSJP II, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA-AMI E HOSPITAL RETAGUARDA DE RONDÔNIA-HRRO.

## CONSOLIDAÇÃO DE CUSTOS - PG. 5.

Verifica-se que a empresa, ao apresentar a consolidação de custos referente ao Lote IV, indicou o valor total de R\$ 13.368.274,63, sem, contudo, destacar de forma discriminada o montante correspondente ao pagamento de **diárias**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

LOTE IV - HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II-HEPSJP II, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA-AMI E HOSPITAL RETAGUARDA DE RONDÔNIA-HRRO.						
ITEM	DEFINIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DO VÉHICULO/AMBULÂNCIA	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
1	Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" e Mão-de-obra especializada. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: um motorista/auxiliar e um técnico de enfermagem [HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JPII]	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	2	R\$ 75.800,63	R\$ 151.613,26
2	Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" - Veículo Modelo Furgão destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido ou suspeito de existir, que necessitam de cuidados médicos intensivos e que não necessitam de procedimentos de ressuscitação cardiorrespiratória, não classificadas como necessitando de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem [HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JPII]	12 horas/dia Das 07h00min às 19h00min (7 dias por semana)	SERVIÇO	3	R\$ 36.360,30	R\$ 109.080,90
3	Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos e que não necessitam de procedimentos de ressuscitação cardiorrespiratória, com as respectivas especializações para esta função. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 01 (Um) Enfermeiro [HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JPII]	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	2	R\$ 204.409,81	R\$ 408.819,62
4	Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 01 (Um) Enfermeiro [ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA-AMI - AMI]	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	1	R\$ 302.200,27	R\$ 302.200,27
5	Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" e Mão-de-obra especializada. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: um motorista/auxiliar e um técnico de enfermagem [HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA - HRRO]	12 horas/dia Das 07h00min às 19h00min (7 dias por semana)	SERVIÇO	1	R\$ 40.108,35	R\$ 40.108,35
6	Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos e que não necessitam de procedimentos de ressuscitação cardiorrespiratória. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 01 (Um) Enfermeiro [HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA - HRRO]	24 horas/dia (7 dias por semana)	SERVIÇO	1	R\$ 302.200,27	R\$ 302.200,27
VALOR TOTAL (R\$) - LOTE IV:					R\$ 13.368.274,63	

  

LOTE IV - HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II-HEPSJP II, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA-AMI E HOSPITAL RETAGUARDA DE RONDÔNIA-HRRO.						
TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR PASTA	QUANTIDADE DE PASTAS	VALOR PROPOSTO POR PASTA	VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO ANUAL
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B x C)	(F) = (D x E)	(G) = (D x 12)
<b>Ambulância TIPO B</b>						
1	Motorista/Socorrista - Diurno R\$ 9.337,49	2	2	R\$ 18.074,99	R\$ 36.149,87	R\$ 433.799,68
	Motorista/Socorrista - Noturno R\$ 9.735,57	2	2	R\$ 19.471,13	R\$ 38.942,26	R\$ 467.307,15
	Técnico em enfermagem - Diurno R\$ 9.811,86	2	2	R\$ 19.823,73	R\$ 39.647,46	R\$ 475.760,49
	Técnico em enfermagem - Noturno R\$ 9.218,59	2	2	R\$ 18.436,78	R\$ 36.873,57	R\$ 442.482,80
<b>Ambulância TIPO B</b>						
2	Motorista/Socorrista - Diurno R\$ 8.205,40	2	3	R\$ 18.410,60	R\$ 55.231,80	R\$ 662.781,57
	Técnico em enfermagem - Diurno R\$ 8.974,85	2	3	R\$ 17.949,70	R\$ 53.849,11	R\$ 646.189,37
<b>Ambulância TIPO D</b>						
3	Motorista/Socorrista - Diurno R\$ 10.142,31	2	2	R\$ 20.288,62	R\$ 40.568,25	R\$ 486.830,95
	Motorista/Socorrista - Noturno R\$ 10.811,56	2	2	R\$ 21.627,13	R\$ 43.254,26	R\$ 510.051,07
	Enfermeiro - Diurno R\$ 10.913,56	2	2	R\$ 21.627,13	R\$ 43.254,26	R\$ 510.051,07
	Enfermeiro - Noturno R\$ 11.930,89	2	2	R\$ 23.841,78	R\$ 47.683,56	R\$ 573.202,66
	Médico - Diurno R\$ 29.331,37	2	2	R\$ 58.662,74	R\$ 117.325,47	R\$ 1.407.005,66
	Médico - Noturno R\$ 30.429,06	2	2	R\$ 60.858,13	R\$ 121.716,25	R\$ 1.460.095,02
<b>Ambulância TIPO D</b>						
4	Motorista/Socorrista - Diurno R\$ 8.237,49	2	1	R\$ 16.074,99	R\$ 21.489,84	
	Motorista/Socorrista - Noturno R\$ 8.637,76	2	1	R\$ 16.135,52	R\$ 19.265,52	R\$ 229.626,33
	Enfermeiro - Diurno R\$ 10.811,56	2	1	R\$ 21.627,13	R\$ 21.627,13	R\$ 259.525,53
	Enfermeiro - Noturno R\$ 11.930,89	2	1	R\$ 23.841,78	R\$ 23.841,78	R\$ 286.101,33
	Médico - Diurno R\$ 29.331,37	2	1	R\$ 58.662,74	R\$ 58.662,74	R\$ 703.952,83
	Médico - Noturno R\$ 30.429,06	2	1	R\$ 60.858,13	R\$ 60.858,13	R\$ 730.297,51
<b>Ambulância TIPO B</b>						
5	Motorista/Socorrista - Diurno R\$ 10.142,31	2	1	R\$ 20.288,62	R\$ 20.288,62	R\$ 243.415,48
	Técnico em enfermagem - Diurno R\$ 9.811,86	2	1	R\$ 19.823,73	R\$ 19.823,73	R\$ 237.884,74
<b>Ambulância TIPO D</b>						
6	Motorista/Socorrista - Diurno R\$ 9.337,49	2	1	R\$ 18.074,99	R\$ 18.074,99	R\$ 216.899,84
	Motorista/Socorrista - Noturno R\$ 9.735,57	2	1	R\$ 19.135,52	R\$ 19.135,52	R\$ 229.626,23
	Enfermeiro - Diurno R\$ 10.811,56	2	1	R\$ 21.627,13	R\$ 21.627,13	R\$ 259.525,53
	Enfermeiro - Noturno R\$ 11.930,89	2	1	R\$ 23.841,78	R\$ 23.841,78	R\$ 286.101,33
	Médico - Diurno R\$ 29.331,37	2	1	R\$ 58.662,74	R\$ 58.662,74	R\$ 703.952,83
	Médico - Noturno R\$ 30.429,06	2	1	R\$ 60.858,13	R\$ 60.858,13	R\$ 730.297,51

No entanto, de acordo com o Termo de Referência (0060367039), item 11 - *Da estimativa da despesa*, estão previstos os seguintes valores::

[...] IV - Lote IV estimado em R\$ 1.631.170,60 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil cento e setenta reais e sessenta centavos) mensal e em R\$ 19.574.047,20 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil quarenta e sete reais e vinte centavos) anual.

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II – JPII: R\$ 967.530,36 (novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta reais e trinta e seis centavos) mensal e R\$ 11.610.364,32 (onze milhões, seiscentos e dez mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) anual.

ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA 24H - AMI: R\$ 304.576,36 (trezentos e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e trinta e seis centavos) mensal e R\$ 3.654.916,32 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) anual.

HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA - HRRO: R\$ 359.063,88 (trezentos e cinquenta e nove mil sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) mensal e R\$ 4.308.766,56 (quatro milhões, trezentos e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) anual. [...]

Ainda conforme o Termo de Referência, no item 11.2, consta expressamente:

[...] 11.2 O Valor estimado para o pagamento de diárias (0057560625) aos tripulantes por ocasião de viagens intermunicipais ou interestaduais conforme CCT será de:

**LOTE IV ANUAL:** R\$ 329.340,00 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta reais); [...]

Dessa forma, ressalta-se que o valor total estimado da contratação para o Lote II, conforme lançado na fase de disputas do sistema COMPRAS.GOV (pág.16, 0061295077), deve contemplar a soma do custo anual do serviço principal (R\$ 19.574.047,20) acrescido do valor previsto para as diárias (R\$ 329.340,00), totalizando R\$ 19.903.387,20 (dezenove milhões, novecentos e três mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Assim sendo, o valor correspondente às diárias, no montante de R\$ 329.340,00, deve obrigatoriamente estar contemplado na proposta apresentada pela empresa, cujo valor total é de R\$ 13.368.274,63. Contudo, observa-se que a empresa não apresentou a decomposição dos custos de forma a evidenciar esse componente, impossibilitando a verificação da sua inclusão no valor global ofertado.

Ademais, verifica-se uma inconsistência entre os valores apresentados pela empresa Dutra Emergências Médicas Ltda: durante a fase de disputas no sistema Compras.gov.br (pág.16, 0061295077), foi ofertado o valor total de R\$ 13.697.340,00 entretanto, na proposta formal e na planilha de custos (0061351293), consta o valor de R\$ 13.368.274,63.

Diante do exposto, solicita-se à empresa que esclareça a ausência do detalhamento específico referente ao valor destinado ao pagamento de diárias em sua planilha de custos, bem como justifique de que forma esse valor foi considerado na composição da proposta apresentada para o Lote IV.

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MOTORISTA - DIURNO/NOTURNO - PG. 23 e 24.

## Módulo

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>						
<b>A</b>	Custos Indiretos			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>B</b>	Lucro (MT + M5.A)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		89,85%	R\$ 8.747,41	R\$ 8.596,63	R\$ 8.596,63	R\$ 8.596,63
				R\$ 9.735,57	R\$ 9.567,76	R\$ 9.567,76	R\$ 9.567,76
<b>C</b>	Tributos		10,15%				
<b>C.1</b>	Tributos federais		8,15%				
<b>C.1.1</b>	PIS		1,65%	R\$ 160,64	R\$ 157,87	R\$ 157,87	R\$ 157,87
<b>C.1.2</b>	COFINS		6,50%	R\$ 632,81	R\$ 621,90	R\$ 621,90	R\$ 621,90
<b>C.2</b>	Tributos municipais (ISS/ISSQN)		2,00%	R\$ 194,71	R\$ 191,36	R\$ 191,36	R\$ 191,36
	<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		<b>10,15%</b>	<b>R\$ 988,16</b>	<b>R\$ 971,13</b>	<b>R\$ 971,13</b>	<b>R\$ 971,13</b>
	<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			<b>R\$ 988,16</b>	<b>R\$ 971,13</b>	<b>R\$ 971,13</b>	<b>R\$ 971,13</b>

Verifica-se, na planilha de referência, que a alíquota para custos indiretos é de 5% e para lucro, de 10%; contudo, a empresa informou ambos os percentuais como zerados. Da mesma forma, observa-se que a alíquota de ISS considerada na referência é de 5%, enquanto a empresa indicou o percentual de 2%.

Além disso, a empresa apresentou alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,60% para a COFINS. Diante disso, cabe à empresa proceder com a devida correção ou apresentar justificativa devidamente fundamentada em base legal que respalde a adoção das referidas alíquotas, acompanhada de documento comprobatório de sua condição de optante pelo regime de Lucro Real.

Diante do exposto, é necessário que a empresa realize as devidas correções ou apresente justificativas com fundamentação legal para a manutenção dos percentuais informados.

#### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO/NOTURNO - PG. 20 e 21.

Planilha de Custo e Formação de Preço apresenta decomposição idêntica a do **MOTORISTA - DIURNO/NOTURNO - PG. 23 e 24**, sendo assim, replica-se aqui o entendimento e análise citada anteriormente.

#### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ENFERMEIRO - DIURNO/NOTURNO - PG. 29 e 30.

Planilha de Custo e Formação de Preço apresenta decomposição idêntica a do **MOTORISTA - DIURNO/NOTURNO - PG. 23 e 24**, sendo assim, replica-se aqui o entendimento e análise citada anteriormente.

#### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÉDICO - DIURNO/NOTURNO - PG. 25 e 26.

Planilha de Custo e Formação de Preço apresenta decomposição idêntica a do **MOTORISTA - DIURNO/NOTURNO - PG. 23 e 24**, sendo assim, replica-se aqui o entendimento e análise citada anteriormente.

#### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas as devidas correções mencionadas e, em seguida, encaminhadas a esta SESAU para análise. Ressaltamos que o valor final da proposta não pode exceder o último lance ofertado durante a fase de lances. Além disso, a realização das correções não implica na aceitação automática da proposta, sendo necessário submetê-la a uma nova análise após sua reapresentação pela empresa participante do certame.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**GUSTAVO QUEIROZ DA SILVA**

Assessor - GECOMP/SESAU

**LUCAS MATHEUS TELES DA CONCEIÇÃO**

Responsável Núcleo de Serviços Continuados - GECOMP/SESAU

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Gerente de Compras - GECOMP

**SESAU**  
Secretaria de Estado  
da Saúde

**RONDÔNIA**  
Governo do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Matheus Teles da Conceição, Chefe de Núcleo**, em 21/07/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Gerente**, em 21/07/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO QUEIROZ DA SILVA, Assessor(a)**, em 21/07/2025, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador 0062136205 e o código CRC 6B7760B4.